



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 698/2017-GP.

Porto Ferreira, 13 de julho de 2017.

Exmo Sr.  
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 321/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações da Secretária de Saúde, Sra. Vera Lúcia Visolli.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ROMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

[gabinete2@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete2@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dona Balbina nº 923 – Centro – Porto Ferreira - SP  
Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700

Ofício SS nº763 /2017

Porto Ferreira, 07 de julho de 2017.

**Ref.: Resposta ao Requerimento nº 321/2017**

Venho por meio deste, em atendimento a solicitação formulada pelo ilustre Vereador Sr. Sérgio Rodrigo de Oliveira, sobre a implantação de rodízio de farmácias ininterrupto para atendimento a população, esclarecer que, o Município está na eminência de realizar uma reunião com os estabelecimentos farmacêuticos para tratar deste assunto.

Informamos que quando da realização desta reunião, ficaremos honrados com a participação do ilustre Sr. Vereador, o qual será previamente informado da data e local.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

**Vera Lucia Visolli  
Secretária de Saúde**

**Ilmo. Sr.  
Marcos André Pereira Silva  
Assessor para Assuntos Legislativos**